

## **FUNCEB / PORTARIA N° 056/2020 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar errata do Edital Prêmio de Exibição Audiovisual 2020 – Premiação Aldir Blanc publicado no DOE de 01 de outubro de 2020.

### **Onde se lê:**

4.1 As inscrições desta Chamada estarão abertas no período de 01 de setembro, à 00h, até às 23 horas e 59 minutos, do dia 20 de outubro de 2020, unicamente por meio de preenchimento de formulário on-line – ANEXO II, disponível no site da SECULT ([www.fundacaocultural.ba.gov.br](http://www.fundacaocultural.ba.gov.br)).

### **Leia-se:**

4.1 As inscrições desta Chamada estarão abertas no período de 01 de outubro, à 00h, até às 23 horas e 59 minutos, do dia 20 de outubro de 2020, unicamente por meio de preenchimento de formulário on-line – ANEXO II, disponível no site da SECULT ([www.cultura.ba.gov.br](http://www.cultura.ba.gov.br)).

### **Onde se lê:**

5.4. O proponente entregará a obra audiovisual selecionada em formato FULLHD, aspecto 16X9, resolução 1080x1920, trilha sonora estéreo da versão nacional para a FUNCEB, em 01 (um) HD móvel ou disponibilizar link em drive virtual informando a respectiva senha, permitindo o download da obra completa e trailer, via email <mailto:exibicaoaudiovisual.lab@funceb.ba.gov.br>, em até 20 (vinte) dias após o pagamento do prêmio, juntamente com Relatório Simplificado de Atividades - **ANEXO VII, no qual serão** preenchidas as informações no que couber a obras audiovisuais.

### **Leia-se:**

5.4. O proponente entregará a obra audiovisual selecionada em formato FULLHD, aspecto 16X9, resolução 1080x1920, trilha sonora estéreo da versão nacional para a FUNCEB, em 01 (um) HD móvel ou disponibilizar link em drive virtual informando a respectiva senha, permitindo o download da obra completa e trailer, via e-mail: [exibicaoaudiovisual.lab@funceb.ba.gov.br](mailto:exibicaoaudiovisual.lab@funceb.ba.gov.br), em até 20 (vinte) dias após o pagamento do prêmio, juntamente com Relatório Simplificado de Atividades - ANEXO VII, no qual serão preenchidas as informações no que couber a obras audiovisuais.

### **Onde se lê:**

#### **7. HABILITAÇÃO / PREMIAÇÃO**

7.1. Para a HABILITAÇÃO, os selecionados e os suplentes deverão enviar para a FUNCEB via e-mail, a saber: <mailto:exibicaoaudiovisual.lab@funceb.ba.gov.br> em, no máximo, 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação do resultado de SELEÇÃO no Diário Oficial do Estado da Bahia, os documentos listados no ANEXO V - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO deste Edital.

### **Leia-se:**

#### **7. HABILITAÇÃO / PREMIAÇÃO**

7.1. Para a HABILITAÇÃO, os selecionados e os suplentes deverão enviar para a FUNCEB via e-mail, a saber: [exibicaoaudiovisual.lab@funceb.ba.gov.br](mailto:exibicaoaudiovisual.lab@funceb.ba.gov.br) em, no máximo, 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação do resultado de SELEÇÃO no Diário Oficial do Estado da Bahia, os documentos listados no ANEXO V - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO deste Edital

### **Onde se lê:**

10.3. Havendo necessidade de alteração do cronograma de entrega da obra audiovisual, após a divulgação do resultado da habilitação, o proponente deve encaminhar via E-MAIL, a saber <mailto:exibicaoaudiovisual.lab@funceb.ba.gov.br>, à FUNCEB, em até 05 (cinco) dias prévios à execução do seu objeto, solicitação escrita e devidamente justificada, ficando a critério da FUNCEB acatar ou não a solicitação.

### **Leia-se:**

10.3. Havendo necessidade de alteração do cronograma de entrega da obra audiovisual, após a divulgação do resultado da habilitação, o proponente deve encaminhar via E-MAIL, a saber: [exibicaoaudiovisual.lab@funceb.ba.gov.br](mailto:exibicaoaudiovisual.lab@funceb.ba.gov.br), à FUNCEB, em até 05 (cinco) dias prévios à execução do seu objeto, solicitação escrita e devidamente justificada, ficando a critério da FUNCEB acatar ou não a solicitação.

### **Onde se lê:**

#### **ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA RECURSO**

(o recurso deve ser encaminhado via e-mail: <mailto:recurso.lab@funceb.ba.gov.br>)

### **Leia-se:**

#### **ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA RECURSO**

(o recurso deve ser encaminhado via e-mail: [recurso.lab@funceb.ba.gov.br](mailto:recurso.lab@funceb.ba.gov.br))

RENATA DIAS OLIVEIRA – Diretora Geral - FUNCEB